

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 9/2018

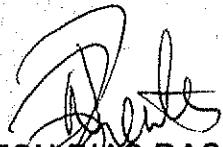
São Roque, 8 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública Viela localizada entre a Rua Gerbera e Rodovia Quintino de Lima., informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), **bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

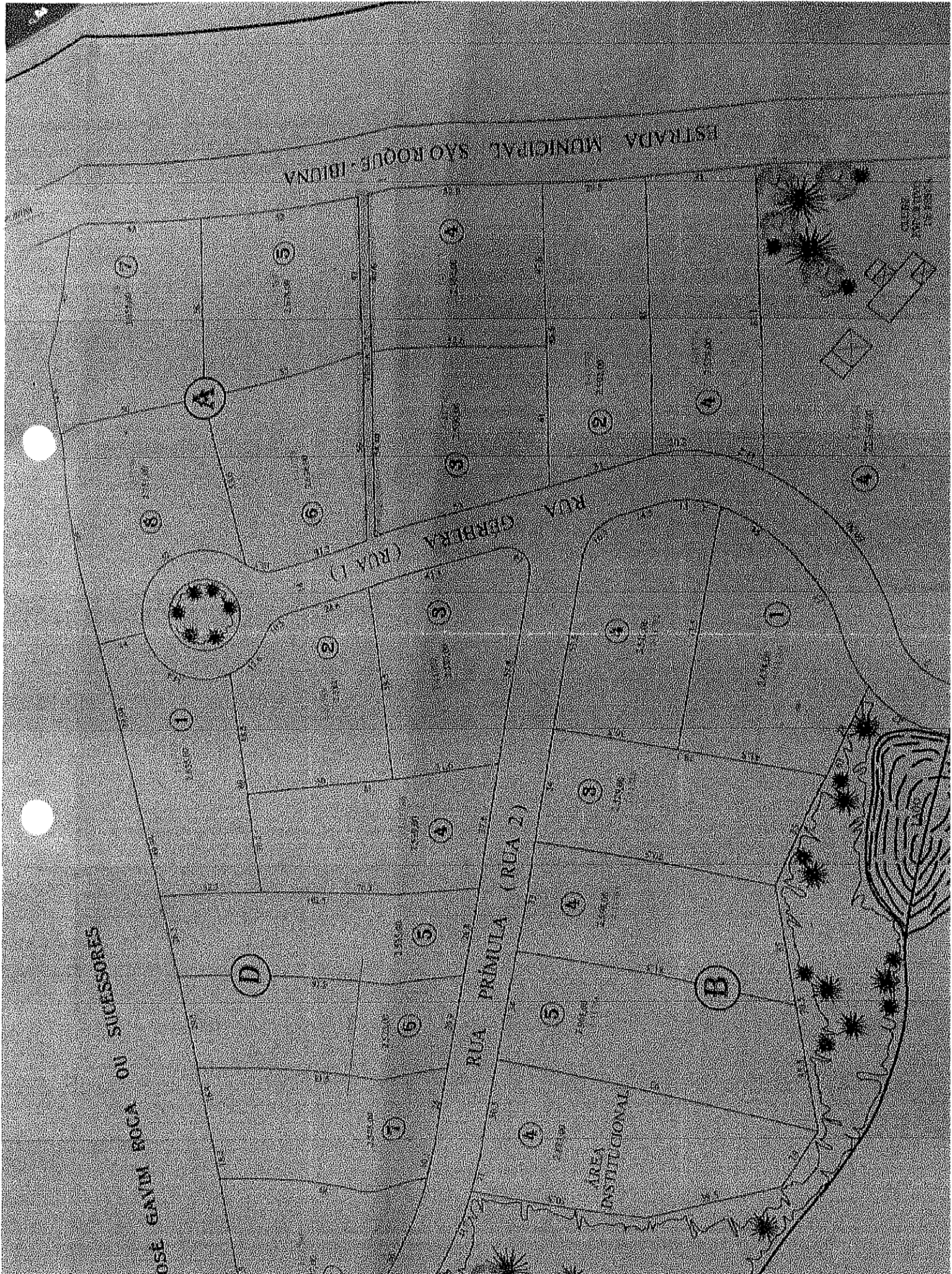
Atenciosamente,


NEWTON DIAS BASTOS
 Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
 Vereador

Ao
 Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
 DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
 São Roque – SP

Vila localizada entre Rua Gerken com Bruminho





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do União, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 058/2018-GP

São Roque, 09 de março de 2018

Ref.: Ofício Certidão nº 009/2018

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0013/2018. Outrossim, segue o croqui de localização.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para reter o var os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

**Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

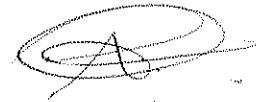


P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0013/2018

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 9/2018**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é oficial, não possui denominação oficial, conta com 103mts de extensão e 04mts de largura, com início na Rodovia Pref. Quintino de Lima, lado esquerdo, sentido centro/bairro, distante 380mts da esquina com a Rua Paolo Sabbattini e término na Rua Gérbera – Loteamento Paisagem Colonial II – Bairro Goianã. Segue anexo o croqui do local. Eu, 
(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, 
(Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



Vieia 1 a ser denominada

OSÉ GAVIM ROCA OU SUCESSORES

